



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS..... 1
CORREGEDORIA 1
RELATÓRIO DE AFASTAMENTO 3

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 28/CGGP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria nº 404/CGGP, de 12 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 14 subsequente, o nome do servidor especificado no quadro demonstrativo abaixo:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
027	1915846	APARECIDA TELES DE MENEZES	B-II	B-III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 279/CGGP, de 13 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 217, de 16 subsequente, de modo que, onde se lê:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
007	1816446	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHAES NAAS	B-III	B-IV

leia-se:

NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

Conceito 1, conforme art. 18 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

SEQ.	MATRICULA	NOME	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/PADRÃO
007	1816446	AGNES ROSSANA DE ALMEIDA MAGALHAES NAAS	B-II	B-III

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

Coordenador(a)-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 33/CORREG, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº



58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no disposto nos art. 160 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com fulcro no art. 37, § 4º da IN/CGU nº 14/2018, resolve:

Art. 1º - Reconduzir pelo prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, Processo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.005503/2020-38, instaurado por meio da Portaria nº 053/CORREG/FUNAI, de 25 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 28 de março de 2019, tendo como última a prorrogação por meio da Portaria nº 393/CORREG, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 241, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Designar os Médicos Dra. Fernanda Coelho Pereira da Costa (psiquiatra), SIAPE 1484114, CRM/DF 138362; Dr. Marcelo Brum Ávila (psiquiatra), SIAPE 1513615, CRM/RS 19684.3, e, a Dra. Manuela Saboia Moura de Alencar, SIAPE 1493004, CRM-CE 18344, a fim de compor Junta Médica Oficial acerca do Incidente de Insanidade Mental, solicitado nos autos do Processo Disciplinar – Rito Sumário nº 08620.007852/2019-51.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

PORTARIA Nº 75/CORREG, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 124, de 1º de julho de 2020 – Seção 2, pág. 43, no uso das atribuições previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União nº 58, de 24 de março de 2017 – Seção 1 – págs. 7/13, com fundamento no artigo 21, “caput”, da IN/CGU 14/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada por meio da Portaria nº 376/CORREG, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 232, de 09 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº 08620.000067/2019-77.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia subsequente ao vencimento da anterior.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08752.000027/2008-77

Interessado: Coordenação Regional de Campo Grande/MS

Assunto: Arquivamento PAD. Prescrição.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 2736355, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 168 c/c art. 142 da Lei nº 8.112/90. Em tempo, deverá ser autuado processo em apartado, com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Cumpra-se.

Brasília - DF, 15 de janeiro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)

DESPACHO DECISÓRIO Nº 32/2021/SEAN - COAD/COAD - CORREG/CORREG-FUNAI

Referência: Processo nº 08620.030677/2013-18

Interessado: Coordenação Técnica Local em Porto Segura/BA

Assunto: Arquivamento PAD. Prescrição.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria nº 749, de 29 de junho de 2020, da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União nº 124, Seção 2, de 1 de julho de 2020, bem como as previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, ADOTA, como fundamento deste ato, as conclusões e as recomendações da Informação SEI nº 2737645, para determinar o ARQUIVAMENTO do presente processo, nos termos do art. 168 c/c art. 142 da Lei nº 8.112/90. Em tempo, deverá ser autuado processo em apartado, com vistas a identificar eventuais responsáveis pela ocorrência da prescrição (art. 169, § 2º, Lei 8112/90).

Cumpra-se.

Brasília - DF, 25 de janeiro de 2021.

ANA CAROLINNE MORTOZA LACERDA TERRA

Corregedor(a)




Brasília, 02 de fevereiro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – Número 22 - p. 3

RELATÓRIO DE AFASTAMENTO

RELATÓRIO DE FASTAMENTO

	Afastamentos a Serviço	Número: 1/2021
Orgão solicitante:	Coordenação Regional de Passo Fundo	Data de geração: 01/02/2021
Coordenação Regional de Passo Fundo		
PCDP 000028/21		
Nome do Proposto:	JOCELI PAIM ZORZAN	
CPF do Proposto:	812.696.680-72	Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço	
Descrição Motivo:	ENCAMINHAMENTO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS JUNTO AO INSS: SALÁRIO MATERNIDADE, AUXÍLIO DOENÇA, APOSENTADORIA ENTRE OUTROS. VERIFICAR BARREIRA SANITÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE COVID 19.	
Cacique Doble (07/01/2021)	→	Ibiraíaras (08/01/2021)
Ibiraíaras (08/01/2021)	→	Cacique Doble (08/01/2021)
Valor das Diárias:		0,00